

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS  
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 001/2024 – Escola de Ensino Médio e Educação Profissional do Campo Javan Rodrigues de Sousa**

A Coordenadora da 7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, Renata Pinto Ferreira, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na Escola de Ensino Médio e Educação Profissional do Campo Javan Rodrigues de Sousa são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
1ª Série, 2ª Série e 3ª Série	Língua Portuguesa	27h
1ª Série, 2ª Série e 3ª Série	Redação	9h
1ª Série, 2ª Série e 3ª Série	Arte	9h
1ª Série, 2ª Série e 3ª Série	Língua Inglesa	9h
1ª Série, 2ª Série e 3ª Série	Educação Física	9h
1ª Série, 2ª Série e 3ª Série	Matemática	27h
1ª Série, 2ª Série e 3ª Série	Química	9h
1ª Série, 2ª Série e 3ª Série	Física	18h
1ª Série, 2ª Série e 3ª Série	Biologia	9h
1ª Série, 2ª Série e 3ª Série	Filosofia	9h
1ª Série, 2ª Série e 3ª Série	Geografia	9h
1ª Série, 2ª Série e 3ª Série	História	18h
1ª Série, 2ª Série e 3ª Série	Sociologia	9h
	LEI – Laboratório Educacional de Informática	40h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão:

- Maria Luciene Sousa Augusto – Orientadora CEDEA
- Ana Cristina Soares – Articuladora de Gestão CEDEA
- Wesley Cosmo Martins – Superintendente Escolar

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Wesley Cosmo Martins - Superintendente Escolar
- Mateus Lemos Barroso - Superintendente Escolar

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de **forma online** por meio do envio\* da documentação **em um único arquivo** no formato PDF para o e-mail: [cedea07@prof.ce.gov.br](mailto:cedea07@prof.ce.gov.br)  
\*informar no texto do e-mail: nome da escola da realização da inscrição, nome completo do candidato/a e disciplina da inscrição.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	O estudo da gramática contextualizada com o cotidiano e as relações de gênero na sociedade.
Arte	Produções artísticas do modernismo brasileiro, com uso das diferentes linguagens como a dança, teatro, audiovisual e música integrado à educação do campo.
Língua Inglesa	Música: interpretação e estudo da gramática.
Educação Física	Corporeidade e as relações capitalistas na sociedade.
Matemática	O uso da matemática no cotidiano das famílias camponesas.
Química	Práticas laboratoriais de química: ácidos e bases.
Física	A crise ambiental e as energias renováveis no estudo da física.
Biologia	As relações da biodiversidade com a agroecologia.
Filosofia	Construção histórica dos direitos humanos.
Geografia	Política de Reforma Agrária e o combate ao êxodo rural.
História	A construção da América e a luta pela terra.
Sociologia	Violências de gênero e a legislação brasileira: lutas, conquistas e desafios.
LEI – Laboratório Educacional de Informática	O uso do Laboratório Educacional de Informática como ferramenta pedagógica de apoio aos processos educativos da escola do campo.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	20 de janeiro até às 23h59 de 24 de janeiro
Resultado da Solicitação de Inscrição	Até às 16h de 25 de janeiro
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	26 de janeiro, após às 16h
Apresentação do Plano de Aula, na sede da escola conforme horário que será agendado por e-mail.	29 e 30 de janeiro
Resultado da Primeira Etapa	31 de janeiro
Análise de Currículos	31 de janeiro
Resultado Preliminar da Seleção	01 de fevereiro
Recursos ao Resultado Preliminar	02 de fevereiro
Resultado Final da Seleção	05 de fevereiro
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	05 de fevereiro

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos via e-mail. Deve ser encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: [cedea07@prof.ce.gov.br](mailto:cedea07@prof.ce.gov.br)

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Canindé, 19 de janeiro de 2024

  
Renata Pinto Ferreira  
Coordenadora 7ª Crede

*Renata Pinto Ferreira*  
Coordenadora  
7ª CREDE - CANINDÉ  
D.O.E. 16/05/2023 Pág. 68